



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3046, DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

EMENTA: Inclui a Escola Municipal Presidente Vargas dentre aquelas consideradas de "Difícilimo Acesso" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Escola Municipal Presidente Vargas considerada de "Difícilimo Acesso", de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei nº 1.529, de 15 de julho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 1997.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de agosto de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

